

Ofício nº010/2024 – COJUR/SME

Sobral (CE), 19 de janeiro de 2024

À Ilustríssima Senhora
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral

Prezada Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar autorização para utilizar a **Ata de Registro de Preços nº 840/2023**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 307/2023**, **Processo Licitatório nº P049681/2023** da **Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE**, cujo objeto é o *“Registro de preço, visando a futura e eventual aquisição de material gráfico como, cópias, livros, papelaria institucional, certificados, banners e cadernos de planejamento dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza”*, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

VENCEDORA: Empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA - CNPJ 07.651.003/0001-34

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT. SOLICITA DA	QUANT. REGISTRAD A	VR. UNITÁRIO REGISTRA DO (R\$)	VR. TOTAL REGISTRADO (R\$)	VR. TOTAL SOLICITADO (R\$)
1	UNIDADE	CÓPIA COMUM P&B A4, PAPEL SULFITE 75G. ACABAMENTO COM GRAMPO.	PRÓPRIA	7.500.000	15.000.000	0,06	900.000,00	450.000,00

VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 450.000,00

Na certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos a anuência.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:87637197387

Assinado de forma digital por FRANCISCO
HERBERT LIMA
VASCONCELOS:87637197387
Dados: 2024.01.19 16:28:13 -03'00'

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Ofício nº 005/2024 - CELIC

À Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães

Secretário Executivo do Planejamento e Gestão

Assunto: Manifestação acerca do planejamento corporativo municipal para utilização de Ata de Registro de Preço Externa.

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitar manifestação acerca do planejamento corporativo municipal no que diz respeito ao item abaixo, conforme art. 43, inc. XI do Decreto nº 3.216/2023, tendo em vista atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, a saber:


EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA - CNPJ 07.651.003/0001-34								
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante	Quant. Solicitada	Quant. Registrada	Vr. Unitário Registrado (R\$)	Vr. Total Registrado (R\$)	Vr. Total Solicitado (R\$)
1	UNIDADE	CÓPIA COMUM P&B A4, PAPEL SULFITE 75G. ACABAMENTO COM GRAMPO.	PRÓPRIA	7.500.000	15.000.000	R\$ 0,06	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00
VR. TOTAL DA ADESAO: R\$ 450.000,00								

O valor desse processo importa em **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

O item acima diz respeito à **Ata de Registro de Preços nº 840/2023**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 307/2023, Processo Licitatório nº P049681/2023** da **Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE**, cujo objeto é o “Registro de preço, visando a futura e eventual aquisição de material gráfico como, cópias, livros, papelaria institucional, certificados, banners e cadernos de planejamento dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza”, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida ata.

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

 Documento assinado digitalmente
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA
BARROSO
Data: 25/01/2024 09:13:48
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral

Ofício nº 112/2024 – SEPLAG

Sobral (CE) data da assinatura digital

Ilma. Sra.:

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente da Central de Licitações de Sobral

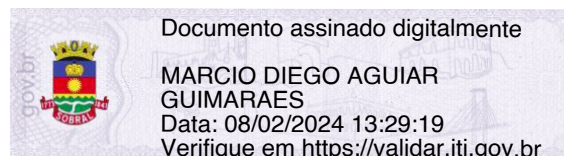
Assunto: Resposta ao Ofício nº 005/2024-CELIC

Prezada Senhora,

Temos o prazer de cumprimentar Vossa Senhoria e, em resposta ao Ofício nº 005/2024-CELIC, devido ao interesse da Secretaria Municipal da Educação de Sobral em aderir, aos itens destacados em anexo, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), aos itens da Ata de Registro de Preços nº 840/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2023, nº 307/2023, Processo Licitatório nº P049681/2023 da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, no qual a empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA inscrita no CNPJ de Nº 07.651.003/0001-34, foi a arrematante dos itens, cujo objeto é " Registro de preço, visando a futura e eventual aquisição de material gráfico como, cópias, livros, papelaria institucional, certificados, banners e cadernos de planejamento dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza". Informamos que o referido item não consta no planejamento interno.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Márcio Diego Aguiar Guimarães
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão



Anexo do Ofício 112/2024 – SEPLAG
Item aderido

EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA - CNPJ 07.651.003/0001-34								
Item	UND	Descrição	Marca/ Modelo	Quant. Solicitada	Quant. Registrada	Vr. Unitário Registrado (R\$)	Vr. Total Registrado (R\$)	Vr. Total Solicitado (R\$)
1	UNIDADE	CÓPIA COMUM P&B A4, PAPEL SULFITE 75G. ACABAMENTO COM GRAMPO.	PRÓPRIA	7.500.000	15.000.000	R\$ 0,06	R\$ 900.000.000	R\$ 450.000.000
VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 450.000,00								

Ofício nº 011/2024 - CELIC

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação

Assunto: Autorização para utilização de Ata de Registro de Preço Externa

Prezado Senhor,

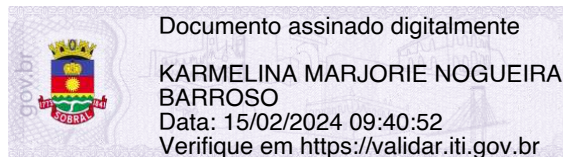
Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, **autorizar** a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 840/2023**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 307/2023, Processo Licitatório nº P049681/2023** da **Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE**, cujo objeto é o *“Registro de preço, visando a futura e eventual aquisição de material gráfico como, cópias, livros, papelaria institucional, certificados, banners e cadernos de planejamento dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza”*, tendo em vista atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, a saber:

EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA - CNPJ 07.651.003/0001-34									
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante	Quant. Solicitada	Quant. Registrada	Vr. Unitário Registrado (R\$)	Vr. Total Registrado (R\$)	Vr. Total Solicitado (R\$)	
1	UNIDADE	CÓPIA COMUM P&B A4, PAPEL SULFITE 75G. ACABAMENTO COM GRAMPO.	PRÓPRIA	7.500.000	15.000.000	R\$ 0,06	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	
VR. TOTAL DA ADESÃO: R\$ 450.000,00									

O valor desse processo importa em **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

Sem mais para o momento, renovo os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Documento assinado digitalmente
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA
BARROSO
Data: 15/02/2024 09:40:52
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral

Ofício nº 012/2024 – COJUR/SME

Sobral (CE), 19 de janeiro de 2024

Ao Ilustríssimo Senhor

ÓTAVIO CÉSAR LIMA DE MELO

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar autorização para utilizar a **Ata de Registro de Preços nº 840/2023**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 307/2023**, **Processo Licitatório nº P049681/2023** da **Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE**, cujo objeto é o *“Registro de preço, visando a futura e eventual aquisição de material gráfico como, cópias, livros, papelaria institucional, certificados, banners e cadernos de planejamento dos professores e coordenadores para a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza”*, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber

VENCEDORA: Empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA - CNPJ 07.651.003/0001-34

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FA BRICANTE	QUANT. SOLICITA DA	QUANT. REGISTRAD A	VR. UNITÁRIO REGISTRA DO (R\$)	VR. TOTAL REGISTRADO (R\$)	VR. TOTAL SOLICITADO (R\$)
1	UNIDADE	CÓPIA COMUM P&B A4, PAPEL SULFITE 75G. ACABAMENTO COM GRAMPO.	PRÓPRIA	7.500.000	15.000.000	0,06	900.000,00	450.000,00

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 450.000,00

Na certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos a documentação solicitada.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:876371973 VASCONCELOS:87637197387
87 Dados: 2024.01.19 16:40:32 -03'00'

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

**Central de
Licitações**

OFÍCIO PRES Nº 0158/2024-CLFOR

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação - Sobral

Assunto: Pedido da Secretaria Municipal de Educação – Sobral, para adesão à Ata de Registro de Preços de Nº 840/2023 referente ao Pregão Presencial Nº 307/2023 – Secretaria Municipal de Educação - SME.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-nos ao vosso ofício, vimos informar **que AUTORIZAMOS** a carona à Ata de Registro de Preços nº 840/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 307/2023 – Secretaria Municipal de Educação - SME, ao item 01 com valores de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo objeto é aquisição de material gráfico como, cópias, livros, papelaria institucional, certificados, banners e cadernos de planejamento dos professores e coordenadores, tendo como fornecedora a **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA**, CNPJ Nº **07.651.003/0001-34**.

Ressaltamos que esta autorização tem fundamento no Decreto Municipal Nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, que por sua vez tem fulcro no Decreto Federal Nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e ainda, no Decreto Federal Nº 9.488/2018, de 30 de agosto de 2018.

É de caráter obrigatório que o prazo da Ata de Registro de Preços – ARP, oriunda da presente adesão, não poderá exceder o prazo de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

Salientamos, para mais específicos esclarecimentos, que caberá ao órgão interessado em contratar como “carona”, observar as quantidades a serem adquiridas, que não poderão exceder, na totalidade, aos limites quantitativos estabelecidos no § 4º, art. 22 do Decreto Federal 9.488/2018.

Sem mais para o momento, nos aproveitamos da oportunidade para reiterarmos-vos o nosso apreço.

Respeitosamente,

assinado digitalmente

AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número GVWDJTIW

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3044424 e código GVWDJTIW

ASSINADO POR:

Assinado por: AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS:87071142149 em 08/02/2024